



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento Financeiro

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DF Nº 015640361

São Paulo, 21 de março de 2019.

À

Superintendência

Dra. Magali Vicente Proença

Em atenção ao solicitado no documento SEI nº [015605871](#), seguem as respostas quantos aos questionamentos da Coordenadoria de Auditoria Geral:

CONSTATAÇÃO 001 – Emissão de Nota de Liquidação e Pagamento com histórico “Não a Contento”.

Informamos que a partir de Setembro/2018, os procedimentos foram alterados em atenção ao disposto no art. 3º, § 1º ao 3º, da Portaria 92/2014 - SF.

CONSTATAÇÃO 002 - Diferença entre os valores inscritos no SOF e os documentos constantes no processo de pagamento.

Com base nos apontamentos da Coordenadoria de Auditoria Geral e a mudança de procedimentos tratados na "constatação 001", em conformidade ao disposto no art. 3º, § 1º ao 3º, da Portaria 92/2014 - SF, a figura de multas manuais, assim como, a baixa financeira da Nota de Liquidação pela totalidade, deixou de ser prática a partir das orientações do referido órgão de fiscalização.

Quanto ao estudo visando melhoria dos processos em que haja aplicação de penalidade, sugerimos encaminhar à Assessoria Jurídica para manifestação ao apontado na Constatação 002, item b (A morosidade nas etapas dos pagamentos...)

CONSTATAÇÃO 003 – Ausência de documentação nos processos.

Este Departamento de Orçamento e Finanças está atento as orientações dos apontamentos da Coordenadoria de Auditoria Geral, assim como as legislações vigentes que regem às questões fiscais da emissão das notas fiscais eletrônicas, promovendo junto aos fornecedores dentro do período fiscal, o cancelamento para emissão correta de descritivos e/ou valores.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Geraldo da Silva, Diretor de Departamento**, em 21/03/2019, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015640361** e o código CRC **1729F83A**.

Referência: Processo nº 6067.2019/0003642-0

SEI nº 015640361

Criado por [X433955](#), versão 9 por [d833683](#) em 21/03/2019 14:39:23.